



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 12.334.629/0001-57



## **LEI Nº 679, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre a redistribuição dos servidores do quadro de pessoal efetivo da Companhia de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário de Chã Preta (CAEC) e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Chã Preta, estado de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam redistribuídos os servidores do quadro de pessoal da autarquia **Companhia de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário de Chã Preta (CAEC)** para o quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, no interesse da Administração, conforme lista disposta no ANEXO I.

**§ 1º** - A redistribuição do servidor far-se-á de acordo com a necessidade da administração e os cargos vagos existentes no Município, com vencimentos não inferiores aos do cargo anterior.

**§ 2º** - O ato de redistribuição será expedido pelo Chefe do Poder Executivo através de Portaria, conforme redistribuição e cargos definidos na presente lei.

**§ 3º** - A redistribuição de cargos prevista não caracteriza exoneração, nova admissão, interrupção ou suspensão da relação de trabalho.

**Art. 2º** - Ficam extintos os cargos de provimento efetivo de Encanador/Leitorista e Operador de Bomba, devendo os servidores ocupantes de tais cargos serem aproveitados, conforme disciplinado no dispositivo anterior.

**Art. 3º** - O tempo de serviço prestado à autarquia, quando formalizada a redistribuição e o aproveitamento dos servidores, será computado aos servidores estatutários, para fins previdenciários, de concessão de férias, de licença-prêmio, de adicional de tempo de serviço, de acordo com o Estatuto do Servidor Municipal, e para evolução nas carreiras.



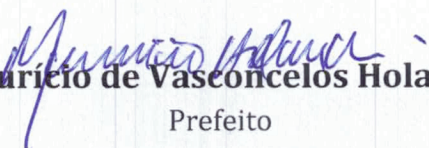
ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 12.334.629/0001-57



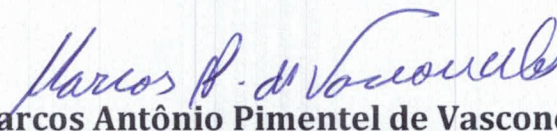
**Art. 4º** - Ficam criadas novas vagas para os cargos dispostos no ANEXO II de forma a reenquadrar os servidores efetivos integrantes do quadro permanente de efetivos do Município de Chã Preta, devido a alguns cargos terem entrado em desuso, o exercício contínuo da função por mais de 05 (cinco) anos e a vacância.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Chã Preta/AL, 16 de dezembro de 2022.

  
**Maurício de Vasconcelos Holanda**  
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 16 (dezesesseis) de dezembro de 2022, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

  
**Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 12.334.629/0001-57



**ANEXO I – SERVIDORES EFETIVOS REDISTRIBUÍDOS DA CAEC**

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	CARGO TRANSFORMADO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
<b>Antônio Edivaldo Izidoro dos Santos</b>	Operador de Bomba	<b>Guarda Municipal</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos
<b>José Célio Lima de Almeida</b>	Vigia	<b>Vigilante</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos
<b>Lucas Alves dos Santos</b>	Vigia	<b>Guarda Municipal</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos
<b>Manoel Atanzio Correia</b>	Encanador/Leitorista	<b>Vigilante Escolar</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	Secretaria de Educação
<b>Nidete Cardoso da Silva</b>	Auxiliar Contábil	<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	<b>R\$ 2.424,00</b>	Secretaria de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 12.334.629/0001-57



**ANEXO II – CARGOS CRIADOS E REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO ANTERIOR</b>	<b>CARGO TRANSFORMADO</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>José Cícero Correia</b>	Viverista	<b>Assistente Administrativo</b>	<b>R\$ 1.796,60</b>	Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos
<b>Romilson Barros da Silva</b>	Assistente Administrativo	<b>Agente Comunitário de Endemias</b>	<b>R\$ 2.424,00</b>	Secretaria de Saúde
<b>Eugênia Freire Cavalcante de Oliveira</b>	Telefonista	<b>Auxiliar de Contabilidade</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>	Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos
<b>Marcelo Soares da Silva</b>	Auxiliar de Serviços Educacionais	<b>Guarda Municipal</b>	<b>R\$ 1.324,21</b>	Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos
<b>Marcelo Silva Cavalcante</b>	Jardineiro	<b>Guarda Municipal</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos